



Presidência da República  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 985/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Sanção presidencial.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 17, de 2023 - CN, que se converteu na Lei nº 14.762, de 21 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 22/12/2023, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4853699** e o código CRC **F44DB608** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100937/2023-90

SUPER nº 4853699

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

*Sanciono  
21/12/2023*



*[Handwritten signature of Jair Bolsonaro over the text]*

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 4.167.554,00, para os fins que especifica.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 4.167.554,00 (quatro milhões cento e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em *20* de *dezembro* de *2023*.

*[Handwritten signature of Rodrigo Pacheco over the date]*

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

## **ANEXO I** **PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

## Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup>. Região

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

---

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0033	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>									<b>600.000</b>	
	<b>ATIVIDADES</b>										
0033 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	02 122								600.000	
0033 219Z 0017	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Tocantins Infraestrutura mantida (unidade): 1	02 122	F	3- OD C	2	90	0	100 0		600.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>600.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>600.000</b>	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
 UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0033	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>									<b>2.512.332</b>	
	<b>ATIVIDADES</b>										
0033 4257	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	02 061								2.512.332	
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	02 061	F	3- OD C	2	90	0	100 0		2.512.332	
			F	4- INV	2	90	0	100 0		1.512.332	
										1.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.512.332</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.512.332</b>	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
 UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª. Região

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										600.000
	ATIVIDADES										
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral										600.000
0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional										600.000
		02 122									
		02 122									
			F	3- OD C	2	90	0	100 0			
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>600.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>600.000</b>	



BRASÍLIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI N° 14.762, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 4.167.554,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 4.167.554,00 (quatro milhões cento e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0033	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>										<b>2.512.332</b>	
	<b>PROJETOS</b>											
0033 103F	<b>Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS</b>										<b>1.910.846</b>	
0033 103F 5218	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS Edifício-anexo construído (percentual de execução física): 2	02 122									1.910.846	
0033 1J08	<b>Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS</b>										<b>601.486</b>	
0033 1J08 5250	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS - No Município de Naviraí - MS Edifício-sede construído (percentual de execução física): 3	02 122									601.486	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>2.512.332</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>2.512.332</b>	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup>. Região

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									1.055.222
	ATIVIDADES									
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122								1.055.222
0033 219Z 6012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO Infraestrutura mantida (unidade): 2	02 122	F	4- INV	2	90	0	1000		1.055.222
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.055.222</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.055.222</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									600.000
	ATIVIDADES									
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122								600.000
0033 219Z 0017	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Tocantins	02 122	F	3- ODC	2	90	0	1000		600.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 1									600.000
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										600.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									2.512.332
	ATIVIDADES									
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061								2.512.332
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	02 061	F	3- ODC	2	90	0	1000		2.512.332
			F	4- INV	2	90	0	1000		1.512.332
										1.000.000
TOTAL - FISCAL										2.512.332
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.512.332

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª. Região

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

## Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELIAMENTO)**

## Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00